



Prefeitura de Itapoá
Secretaria da Fazenda



PARECER CONTÁBIL Nº 433/2023

Referente – Recurso referente ao objeto da Concorrência nº 07/2023 – Processo nº 69/2023, para contratação de empresa especializada com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de reforma na instalação elétrica da EMEF Claiton Almir Hermes e Instalação de Subestação de energia na EMEF Ayrton Senna e EMEF Claiton Almir Hermes, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Protocolo: nº 24320/2023 – Kaiva Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 42.359.632/0001-96

Resposta:

A empresa Kaiva Instalações Elétricas Ltda apresentou recurso alegando preencher todos os requisitos legais e constantes no edital, afirmando que as informações apresentadas no balanço patrimonial seriam suficientes e conseqüentemente, entendendo que este documento seria de forma implícita a referida Nota Explicativa, contudo, conforme o item 10 da NBC TG 26 (R5), o Balanço Patrimonial (a), e as Notas Explicativas (e), além de obrigatórios, são documentos distintos. A exigência de tais documentos encontram-se no item 7.6.3.2 do edital.

O instrumento convocatório é a base para a realização do processo licitatório, devendo ser respeitado em sua integralidade, sendo assim o recurso apresentado é julgado **improcedente**, concordando com a decisão da Comissão Permanente de Licitação em manter inabilitada a recorrente.

Este é o parecer.

Itapoá, 27 de julho de 2023.

BRUNO
SCHENDROSKI:
00933461909

Assinado de forma digital
por BRUNO
SCHENDROSKI:00933461909
Dados: 2023.07.27 10:51:22
-03'00'

Bruno Schendroski
Contador
CRC/PR 079669/O-9 T-SC

Recebido em: 27/07/23



Prefeitura Municipal de Itapoá

10:54